



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

RECEBEMOS

EM: 31/10/2023

HORAS: 10:29

Projeto de Lei nº46/2023

Assessor
ASSESSOR CMRRP/MS

Protocolo de recebimento: 31 de outubro de 2023.

Autora: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Destinatário: À Mesa Diretora

Termos da Proposição:

“DISPOE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO DE DISFONIAS EM PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da Rede Municipal de Ensino.

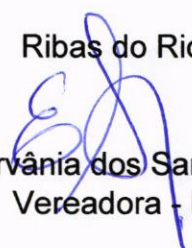
Art. 2º O Programa Municipal de Saúde Vocal poderá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz, profissionalmente.

Art. 3º O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter fundamentalmente preventiva, mas, uma vez detectada alguma disfonias, poderá ser garantido ao professor acesso aos tratamentos fonoaudiólogos e médicos, obedecendo as regras previstas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de outubro de 2023.


Edervânia dos Santos Malta
Vereadora - MDB

Justificativa

A implantação do programa de Saúde Vocal, voltado aos professores da rede municipal de ensino possui. O objetivo de prevenir disfonias em professores da rede municipal de ensino, por meio da assistência na rede pública de saúde e orientação aos profissionais da educação sobre o uso adequado da voz. Uma vez detectada alguma disfonia, o professor terá acesso aos tratamentos fonoaudiólogos e médicos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de outubro de 2023.



Edervânia dos Santos Malta
Vereadora - MDB